



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - CREA-MA

Participantes:

ARGUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA
J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Itens da Licitação – EXIGÊNCIA TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL:

Piso em Tabuado de Madeira Lei:

ARGUS: Apresentou quantidade satisfatória.

J. MENESES: Apresentou apenas 74,02m², abaixo da quantidade mínima exigida de 330m².

Conclusão: J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada neste item, enquanto ARGUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA atendeu às exigências.

Divisória, Fixada sobre Estrutura Metálica:

Ambas as empresas atenderam às quantidades mínimas exigidas.

Conclusão: Não houve desclassificação nesta categoria; ambas as empresas mantiveram sua elegibilidade.

Revestimento Placas de ACM (Alumínio Composto):

Ambas as empresas atenderam às quantidades mínimas exigidas.

Conclusão: Não houve desclassificação nesta categoria; ambas as empresas mantiveram sua elegibilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

Estrutura Metálica:

Ambas as empresas atenderam às quantidades mínimas exigidas.

Conclusão: Não houve desclassificação nesta categoria; ambas as empresas mantiveram sua elegibilidade.

Manutenção em Prédios Tombados pelo Patrimônio Histórico Nacional, Estadual ou Municipal:

Ambas as empresas atenderam às quantidades mínimas exigidas.

Conclusão: Não houve desclassificação nesta categoria; ambas as empresas mantiveram sua elegibilidade.

Conclusão Geral:

Com base na análise técnica dos itens da licitação, a empresa ARGUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA atendeu a todas as exigências, enquanto a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada devido à falta de cumprimento da quantidade mínima de "Piso em Tabuado de Madeira Lei" do subitem 8.4.1.2 deste edital. Portanto, a ARGUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA é considerada classificada para a licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 do CREA-MA

São Luís, 08/02/2024


Ricardo Manoel de Freitas Figueredo
Engº Civil CREA-CONFEA 1105340216

ASSESSOR TÉCNICO MAT 0346